



ESTADO DE PERNAMBUCO
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
ANEXO XXII

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
1- Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	9457 - 9	9457 - 9	B.B - FPM	1.023.609,05 C	909.940,63 D	113.668,44 C
104 - Caixa Econômica Federal	1038	191 - 0	191 - 0	CEF - ICMS/PI	99.238,53 C	99.238,53 C	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	40008 - 4	40008 - 4	B.B - DIVERSOS	1.390,33 C	1.390,33 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	283141 - 4	283141 - 4	B.B - ICMS	10.404,27 C	10.404,27 D	0,00
104 - Caixa Econômica Federal	1038	3 - 4	3 - 4	CEF - DIVERSOS	58.951,28 C	58.951,28 C	0,00
104 - Caixa Econômica Federal	1038	237 - 1	237 - 1	CEF - FPM	274,66 C	274,66 D	0,00
33 - Banco Santander (Brasil) S.A.	1147 - 1	49 - 3	49 - 3	SANTANDER - IPVA	0,00	6,24 D	6,24 D
33 - Banco Santander (Brasil) S.A.	1147 - 1	59 - 6	59 - 6	SANTANDER - ICMS	171,50 C	3.244,32 D	3.072,82 D
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	11296 - 2	11296 - 2	B.B - IPVA	69.362,19 C	69.831,27 D	6.650,08 D
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	14410 - X	14410 - X	B.B - CIDE	29.920,64 C	29.920,64 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	18081 - 5	18081 - 5	B.B - SIMPLES	16.649,54 C	16.649,54 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	5506 - 6	5506 - 6	B.B - ITR	26.332,41 C	26.332,41 D	0,00
104 - Caixa Econômica Federal	1038	70 - 0	70 - 0	CEF - IPVA	68.180,98 C	68.180,98 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	7089 - 0	7089 - 0	B.B - FUNDO ESPECIAL	264.923,60 C	264.923,60 D	0,00
104 - Caixa Econômica Federal	1038	21 - 2	21 - 2	CEF - CP	38.983,25 C	38.983,25 D	0,00
33 - Banco Santander (Brasil) S.A.	1147 - 1	300068 - 2	300068 - 2	SANTANDER - CONV. ACUDE POÇO FUNDO	0,00	77,00 D	77,00 D
341 - Itai Unibanco S.A.	491	18030 - 3	18030 - 3	ITAU - DIVERSOS	67.809,76 C	75.689,66 D	7.879,90 D
33 - Banco Santander (Brasil) S.A.	1147 - 1	75 - 4	75 - 4	Santander - CONV. PREF. COMPESA	0,00	401,17 D	401,17 D
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	1002 - 2	1002 - 2	B.B - BB AÇÕES	1.481,23 C	1.481,23 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	23401 - X	23401 - X	B.B - CONVÊNIO CAP-PAC I	6.578,60 C	6.578,60 D	0,00
104 - Caixa Econômica Federal	1038	1038 - 2	1038 - 3	CEF - PMSC	118,18 C	118,18 D	0,00
104 - Caixa Econômica Federal	1038	240 - 1	240 - 1	CEF - CONVÊNIO CALÇADÃO	9.832,75 C	11.274,79 D	1.442,04 D
104 - Caixa Econômica Federal	1038	261 - 4	261 - 4	CEF - LULA	87.092,02 C	87.092,02 D	69,00 D
104 - Caixa Econômica Federal	1038	267 - 3	267 - 3	CEF - SÃO JOÃO 2015	0,00	0,00	0,00
104 - Caixa Econômica Federal	1038	71021 - 0	71021 - 0	CEF - CONCURSO	12.398,01 C	12.398,01 D	0,00
104 - Caixa Econômica Federal	1038	16 - 6	16 - 6	CEF - Nº 16-6	0,00	0,00	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	36222 - 0	36222 - 0	B.B - FEM/15/PAVIMENTAÇÃO	432,03 C	432,03 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	36223 - 9	36223 - 9	B.B - FEM/15/MULHER	48,61 C	48,61 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	36792 - 3	36792 - 3	B.B - FEM/EMENDA/ILUMINAÇÃO	18,28 C	18,28 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	55555 - X	55555 - X	B.B - DIVERSOS	127.774,11 C	127.774,11 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	36363 - 2	36363 - 2	B.B - PAVIMENTAÇÃO/Estado	127.875,46 C	127.875,46 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	36368 - 1	36368 - 1	B.B - DER/Estado	0,01 C	0,01 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	39367 - 3	39367 - 3	B.B - DETRAN-PV/Multa de Trânsito -	1.102.753,20 C	1.102.753,20 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	39366 - 2	39366 - 2	B.B - FEM/PAVIMENTAÇÃO - Estado	1.440,01 C	1.440,01 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	1173 - 8	1173 - 8	B.B - Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe N	58,00 C	58,00 D	0,00
4 - Banco do Nordeste do Brasil S.A.	273 - 0	7950 - 6	7950 - 6	B NORDESTE - TRIBUTOS	13.489,84 C	13.489,84 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	41620 - 7	41620 - 7	B.B - CONCURSO SCC	363.043,50 C	363.043,50 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	41526 - X	41526 - X	B.B - INFRA. ESTRUTURA URB - FEM	5.284,45 C	5.284,45 D	0,00
104 - Caixa Econômica Federal	1038	71055 - 4	71055 - 4	CEF - TRANSP. ESPECIAIS ESTADUAIS 953	204.897,45 C	204.866,45 D	69,00 D
104 - Caixa Econômica Federal	1038	71057 - 0	71057 - 0	CEF - TRANSP. ESPECIAIS ESTADUAIS 955	99.931,00 C	100.000,00 D	69,00 D
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	42695 - 8	42695 - 8	B.B - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	1.020,65 C	1.020,65 D	0,00
104 - Caixa Econômica Federal	1038	71053 - 8	71053 - 8	CEF - RESIDENCIAL CRUZEIRO	14.088,70 C	14.265,70 D	177,00 D
1 - Banco do Brasil S.A.	7111 - 0	42974 - 0	42974 - 0	B.B - TRANS. ESPECIAIS - 2612505 DESPOMTO E LAZER	258.856,48 C	258.856,48 D	0,00
104 - Caixa Econômica Federal	1038	647107 - 1	647107 - 1	CEF - Pavimentação CR. Resque 94613/2003	1.349,70 C	1.349,69 D	0,01 C
104 - Caixa Econômica Federal	1038	71064 - 3	71064 - 3	CEF - TRANSP. ESPECIAIS ESTADUAIS 954 C/C	1.371.221,69 C	1.371.314,69 D	93,00 D
104 - Caixa Econômica Federal	1038	71070 - 8	71070 - 8	CEF - REPASSE FEDERAL PARA INVESTIMENTOS EM PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
104 - Caixa Econômica Federal	1038	71074 - 0	71074 - 0	CEF - TRANSP. ESPECIAIS ESTADUAIS 954	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00
104 - Caixa Econômica Federal	1038	71076 - 7	71076 - 7	CEF - TRANSP. ESPECIAIS ESTADUAIS 957	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00
104 - Caixa Econômica Federal	1038	71075 - 9	71075 - 9	CEF - TRANSP. ESPECIAIS ESTADUAIS 956	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00
104 - Caixa Econômica Federal	1038	672004 - 7	672004 - 7	CEF - TRANSP. ESPECIAIS UNILJO INVESTIMENTO PAVIMENTAÇÃO C/C N	300.000,00 C	300.000,00 D	0,00
104 - Caixa Econômica Federal	1038	647104 - 7	647104 - 7	CEF - Infraestrutura no acesso ao centro de cultura religiosa - Igreja São José	336.363,12 C	336.363,12 D	0,00
104 - Caixa Econômica Federal	1038	647109 - 8	647109 - 8	CEF - Pavimentação de vias no perímetro urbano do município	769.849,42 C	769.849,42 D	0,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
SANTA CRUZ DO CAPIMABIBE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO TC Nº 278, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
ANEXO XXII

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
1- Banco do Brasil S.A.	711 - 0	12958 - 5	12958 - 5	B.B. - CAMINHO DA ESCOLA	1.737.734,75 C	1.737.793,47 D	56,72 D
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	17479 - 3	17479 - 3	B.B. - FUNDEB	6.186.440,94 C	6.186.440,94 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711 - 0	20718 - 7	20718 - 7	B.B. - MERENDA	1.653,65 C	1.653,65 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711 - 0	24432 - 5	24432 - 5	B.B. - PROINFANTIL - MANUTENÇÃO DO CRECHE	0,05 C	0,05 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	24461 - 9	24461 - 9	B.B. - CONV FINEE INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR	0	0	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	25073 - 2	25073 - 2	B.B. - PROGRAMA DE APOIO A CRECHES -	8.077,23 C	8.077,23 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	25884 - 9	25884 - 9	B.B. - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	127.828,31 C	127.828,31 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	26153 - X	26153 - X	B.B. - FINEE CONST CRECHES	0	0	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	26408 - 3	26408 - 3	B.B. - F.N.D.E.	0	0	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	26609 - 4	26609 - 4	B.B. - PINAT	63,31 C	63,31 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	27097 - 0	27097 - 0	B.B. - BRASIL CARINHOSO	1.066,13 C	1.066,13 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	29737 - 2	29737 - 2	B.B. - PAR - ÔNIBUS	0	0	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	30110 - 8	30110 - 8	B.B. - PAR - MOBILIÁRIO	0	0	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	30560 - X	30560 - X	B.B. - CONSTRUÇÃO ESCOLAR	106.489,40 C	106.489,40 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	30561 - 8	30561 - 8	B.B. - CONSTRUÇÃO CRECHE	0	0	0
104 - Caixa Econômica Federal	1038	242 - 8	242 - 8	CEF - FUNDEB CEF	793,70 C	793,70 D	0
104 - Caixa Econômica Federal	1038	303 - 3	303 - 3	CEF - FUNDEF - PRECATORIOS	0,03 C	0,03 D	0
104 - Caixa Econômica Federal	1038	3303 - 0	3303 - 0	CEF - FUNDEF - PRECATORIOS 2	624,14 C	624,14 D	0
104 - Caixa Econômica Federal	1038	672001 - 2	672001 - 2	CEF - SAL EDUCAÇÃO	0,14 C	12,14 D	12,00 D
104 - Caixa Econômica Federal	1038	67202 - 0	67202 - 0	CEF - PINAT	10,63 C	10,63 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711 - 0	39001 - 1	39001 - 1	B.B. - PINAT	400,96 C	400,96 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	39041 - 0	39041 - 0	B.B. - CRECHE DO GAVIÃO	270.970,22 C	270.970,22 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711 - 0	39070 - 4	39070 - 4	B.B. - ÔNIBUS ESCOLAR/TC 2531-4	0	0	0
1- Banco do Brasil S.A.	711 - 0	39134 - 4	39134 - 4	B.B. - FINEE/ÔNIBUS	0	0	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	39132 - 3	39132 - 3	B.B. - MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL	203,14 C	203,14 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	38357 - 0	38357 - 0	B.B. - EMENDA 459/2021 - Aquisição de Van	156.443,93 C	156.443,93 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	40757 - 7	40757 - 7	B.B. Lei P. Gustavo Art. 5º	18.107,08 C	18.107,08 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	40786 - 5	40786 - 5	B.B. Lei P. Gustavo Art. 8º	2.164,25 C	2.164,25 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	46696 - 7	46696 - 7	B.B. - Adir Bian 2	191.516,97 C	191.516,97 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	41802 - 1	41802 - 1	B.B. - ESCOLA EM TEM INTEGRAL- ETI, LEI Nº 14.640/2023	597.214,43 C	597.214,43 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	43227 - x	43227 - x	B.B. - SAL EDUCAÇÃO	5.938,55 C	5.938,55 D	72,00 D
1- Banco do Brasil S.A.	711- 0	42950 - 3	42950 - 3	B.B. - FNDE - CONVÊNIO98073-2024	0	0	0
104 - Caixa Econômica Federal	1038	71072 - 4	71072 - 4	CEF - QUADRA E M. IVONE	319.410,37 C	319.479,37 D	69,00 D
104 - Caixa Econômica Federal	1038	71073 - 2	71073 - 2	CEF - EMENDA ESTADUAL n.º20203	0,01 C	0,01 D	0
1- Banco do Brasil S.A.	711 - 0	42975 - 9	42975 - 9	B.B. - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	250.165,34 C	250.165,34 D	0



ESTADO DE PERNAMBUCO
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO TC Nº 170, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
ANEXO XXII

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
1	711.0	12715 - 8	12755 - 8	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 886,32	R\$ 886,32	R\$ 0,00
104	4758	624016 - 1	624016 - 1	MANUTENÇÃO DO SUS	R\$ 1.368.918,43	R\$ 1.583.002,02	R\$ 14.083,59
104	4758	624017 - 0	624017 - 0	INVESTIMENTOS DO SUS	R\$ 2.973.730,28	R\$ 2.973.730,28	R\$ 0,00
1	711.0	21713 - 6	21733 - 6	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 552,51	R\$ 552,51	R\$ 0,00
1	711.0	21.734-4	21.734-4	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 456,08	R\$ 456,08	R\$ 0,00
1	711.0	21.735-2	21.735-2	VIGILÂNCIA	R\$ 468,67	R\$ 468,67	R\$ 0,00
1	711.0	58.041-4	58.041-4	GESTÃO PLANA	R\$ 595,81	R\$ 595,81	R\$ 0,00
1	711.0	1208 - 4	1208 - 4	CARÊNCIA NUTRICIONAL	R\$ 15.434,78	R\$ 15.434,78	R\$ 0,00
1	711.0	22-3	22-3	ARBOVIROSES	R\$ 15.434,78	R\$ 15.434,78	R\$ 0,00
104	4758	624.000-5	624.000-5	FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 9,86	R\$ 9,86	R\$ 0,00
104	4758	624.001-3	624.001-3	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 16,71	R\$ 16,71	R\$ 0,00
104	4758	624.003-0	624.003-0	SAMU	R\$ 765.339,06	R\$ 765.339,06	R\$ 10,00
104	4758	624.004-8	624.004-8	VIGILÂNCIA	R\$ 52,52	R\$ 52,52	R\$ 0,00
104	4758	624.005-6	624.005-6	INVESTIMENTO UPA	R\$ 73,95	R\$ 73,95	R\$ 0,00
104	4758	624.006-4	624.006-4	INVESTIMENTO USB	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,00
104	4758	624.007-2	624.007-2	ESTRUTURAÇÃO DO PAB	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	4758	624.008-0	624.008-0	HMI	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,00
104	4758	624.009-9	624.009-9	CAPS (CONSTRUÇÃO)	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,00
104	4758	624.010-2	624.010-2	ESTRUTURAÇÃO DO MAC	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,00
104	4758	624.010-5	624.010-5	AMPLIAÇÃO DE USB	R\$ 1.125,91	R\$ 1.125,91	R\$ 0,00
104	4758	624.011-0	624.011-0	CONSTRUÇÃO DE USB	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	4758	624.011-3	624.011-3	AMPLIAÇÃO DE USB	R\$ 3.314,67	R\$ 3.314,67	R\$ 0,00
104	4758	624.012-1	624.012-1	AMPLIAÇÃO DE USB	R\$ 2.565,50	R\$ 2.565,50	R\$ 0,00
104	4758	624.012-9	624.012-9	CONSTRUÇÃO DE USB	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,00
104	4758	624.013-7	624.013-7	CONSTRUÇÃO DE USB	R\$ 0,28	R\$ 0,28	R\$ 0,00
104	4758	624.014-5	624.014-5	CONSTRUÇÃO DE USB	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,00
104	4758	624.015-3	624.015-3	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	4758	624.015-6	624.015-6	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA EM SAÚDE	R\$ 83,66	R\$ 83,66	R\$ 0,00
104	4758	624.016-4	624.016-4	EQUIPAMENTO PAB	R\$ 41.419,51	R\$ 41.419,51	R\$ 0,00
104	4758	624.017-7	624.017-7	ESTRUTURAÇÃO MAC	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,00
104	4758	624.018-5	624.018-5	ESTRUTURAÇÃO PAB	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,00
104	4758	624.019-3	624.019-3	ACADEMIA EM SAÚDE	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,00
104	4758	624.002-1	624.002-1	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,00
104	4758	8-8	8-8	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 312.193,06	R\$ 268.387,72	R\$ 43.805,34
104	1038	624.005-3	624.005-3	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 0,41	R\$ 0,41	R\$ 0,00
1	711.0	26.568-3	26.568-3	ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRIMÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	4758	624.007-5	624.007-5	CONVÊNIO	R\$ 11.892,74	R\$ 11.892,74	R\$ 0,00
104	4758	71.020-4	71.020-4	FEM TFD - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	4758	624.018-8	624.018-8	PISO ENFERMAGEM	R\$ 185.242,25	R\$ 185.242,25	R\$ 0,00
1	711.0	41.341-8	41.341-8	RECURSOS ESTADO	R\$ 343.797,17	R\$ 343.701,17	R\$ 96,00
104	4758	71.034-4	71.034-4	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	4758	624020-0	624020-0	EMENDA PAB	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
104	4758	624019-6	624019-6	EMENDA MAC	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
SANTA CRUZ DO CAPANGUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO TC Nº 278, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
ANO XI-XIII

RELACÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS							
Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Funidade	Saldo de Bloqueio (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	15.700-9	16.700-9	CMO	R\$ 27.568,18	R\$ 27.568,18	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	15.744-3	15.744-3	Recursos transferidos pelo Estado para custeio do PMU/CBAS	R\$ 2.293,53	R\$ 2.293,53	R\$ -
104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6038	161-8	161-8	Recursos transferidos pelo Tesouro municipal para o Fundo de Assistência Social	R\$ 21.724,33	R\$ 20.534,73	R\$ 1.189,60
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	17.036-1	17.036-1	CONVÊNIO 787416-2013	R\$ 206.801,87	R\$ -	R\$ 206.801,87
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	17.037-0	17.037-0	CONVÊNIO 787416-2013	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	18.017-6	18.017-6	Recursos transferidos pelo PMAS para ACD/USAO	R\$ 5.518,48	R\$ 5.518,48	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	18.038-6	18.038-6	Recursos transferidos pelo PMAS para o BPC/EST/CA	R\$ 3.038,84	R\$ 3.038,84	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	18.039-4	18.039-4	Recursos transferidos pelo PMAS para o PETI	R\$ 348,55	R\$ 348,55	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0700-0	18.030-8	18.030-8	Recursos transferidos pelo PMAS para o Carl Unicef/NOSSA FAMÍLIA	R\$ 334.519,37	R\$ 334.519,37	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	18.031-6	18.031-6	Recursos transferidos pelo PMAS para o RSD/USAS	R\$ 4.848,40	R\$ 4.848,40	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	18.034-0	18.034-0	Recursos transferidos pelo PMAS para o RCP e CMG	R\$ 36.961,16	R\$ 36.961,16	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	18.051-4	18.051-4	Recursos transferidos pelo PMAS para o PROCD/MAIA CHANÇÁ FELIZ	R\$ 49.151,52	R\$ 49.151,52	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	19.625-2	19.625-2	Recursos transferidos pelo Estado para custeio de Acolhimento Institucional	R\$ 1.157,89	R\$ 1.157,89	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	19.937-5	19.937-5	Recursos transferidos pelo PMAS para o Bônus Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$ 21.858,46	R\$ 21.858,46	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	11.928-8	11.928-8	Recursos transferidos pelo PMAS para o CONDI-ACÃO	R\$ 298,70	R\$ 298,70	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	11.929-6	11.929-6	Recursos transferidos pelo PMAS para o SCD/CS-10	R\$ 75,31	R\$ 75,31	R\$ -
104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6038	234-7	234-7	Recursos transferidos pelo PMAS para o Prog Minha Casa Minha Vida	R\$ 2.417,87	R\$ 2.417,87	R\$ -
104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6038	602-5	602-5	Recursos transferidos pelo Estado para Benefícios Especiais	R\$ 468,72	R\$ 468,72	R\$ -
104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6038	71.001-5	71.001-5	Recursos recebidos de doações de municípios vizinhos, para casa de Acolhimento Maternidade Movimento	R\$ 188,00	R\$ 188,00	R\$ -
104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6038	71.002-3	71.002-3	Recursos transferidos pelo PMAS para o Fundo de Desenvolvimento Social	R\$ 5.930,25	R\$ 5.930,25	R\$ -
104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6038	71.034-4	71.034-4	Recursos transferidos para Tran Soc Residencial Cruzeiro	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	17.234-4	17.234-4	Recursos transferidos pelo PMAS para o SGETV	R\$ 76,22	R\$ 76,22	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	17.616-7	17.616-7	Recursos transferidos pelo Estado para custeio da Capela Comunitária	R\$ 138.490,84	R\$ 138.490,84	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	17.635-3	17.635-3	Recursos transferidos pelo Estado para manutenção da Capela Comunitária	R\$ 133,50	R\$ 133,50	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	19.543-9	19.543-9	Recursos recebidos através do Pm, referente a venda do lote nº 04 da Colônia Comunitária	R\$ 4.530,68	R\$ 4.530,68	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	17.811-5	17.811-5	Recursos transferidos pelo PMAS para o Raulito Brasil	R\$ 0,24	R\$ 0,24	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	40.080-0	40.080-0	Recursos transferidos pelo PMAS para o Procad Suão	R\$ 5.245,38	R\$ 5.245,38	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	40.046-5	40.046-5	Recursos transferidos pelo Estado para custeio do PMU/VRDAS	R\$ 11.072,89	R\$ 11.072,89	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	40.047-3	40.047-3	Recursos transferidos pelo Estado para custeio do Nível de Sólido Educativo/NSE	R\$ 49.421,41	R\$ 49.421,41	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	41.499-9	41.499-9	Recursos transferidos pelo PMAS para o SGETV custeio GMD3	R\$ 1,34	R\$ 1,34	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	43.978-9	43.978-9	Recursos transferidos pelo Estado para custeio do Seta Especializado Abordagem Social	R\$ 36.206,21	R\$ 36.206,21	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	43.104-4	43.104-4	Recursos transferidos pelo PMAS para o SAG/Trv investimento GMD4	R\$ 100.429,60	R\$ 100.429,60	R\$ -



Documento Assinado Digitalmente por: EDICILIA PEREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=a46959c9-1b68-4d19-8288-074b1943a3d7>

FABRICA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARACAO
Código do documento: a46959e-9-1b68-4d19-8288-074b1943a3d7

FABRICA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARACAO
Código do documento: a46959e-9-1b68-4d19-8288-074b1943a3d7

FABRICA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO
Código do documento: a46959e-9-1b68-4d19-8288-074b1943a3d7